

Ato Administrativo Nº 1099/2015

Dispõe sobre enquadramento inicial de
Servidores da Secretaria de Estado de
Educação, na carreira dos Profissionais da
Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
FATIMA APARECIDA MENDES	52310086134	44980	19	B	1	20/05/2015
JANAINA RODRIGUES DE LARA	88216195168	138022	30	B	1	18/06/2015
LAUDINEIA SILVA DA CRUZ	99339730100	220325	16	B	1	25/05/2015
LIDIA DAIANE SILVA SANTOS	94387931191	263578	1	B	1	09/06/2015
LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE	52274039968	130761	32	B	1	16/06/2015
ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO	85688266104	210600	18	B	1	08/06/2015
SONIA MARIA DE CAMPOS	17336836828	84769	27	B	1	08/06/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59c7661b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar